

Decreto de 28 de Fevereiro de 1942

Escolhera professor especial

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no Artº nº 12, nº 4 do Decreto Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939.

Decreta

Artigo 1º - Escolhera, a pedido, o cidadão Jaden Lisouski, do cargo de professor da aula especial do povoado Paracura, 12 distrito.

Artigo 2º - revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 28 de Fevereiro de 1942.

José Bonifácio
Prefeito